



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 46/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora Caroline Buchmann Dias para exercer a função de controlador interno, a partir de 15 de junho de 2023, nos termos da Resolução nº 77 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora GF-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de junho de 2023

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 46/2023**

PORTARIA Nº 46/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART.27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora Caroline Buchmann Dias para exercer a função de controlador interno, a partir de 15 de junho de 2023, nos termos da Resolução nº 77 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Conceder à servidora GF-2, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 13 de junho de 2023

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**

Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:85A5C6FB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>